

INDICAÇÃO N° 35/2025

O Jovem Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo:

QUE SEJA REALIZADA DISCUSSÃO NA CÂMARA PARA A CRIAÇÃO DE UMA LEI MUNICIPAL CO-OFFICIALIZANDO AS LÍNGUAS ALEMÃ E HUNSRIQUEANA NO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa respeitar a legalidade da língua portuguesa como o idioma oficial da República Federativa do Brasil. Além de instituir um debate público sobre a co-oficialização do alemão e hunsriqueano no município.

Um exemplo de uso de leis similares pode ser visto em outros municípios, como Antônio Carlos, Ipumirim, e São João do Oeste, todos que tiveram aumento significativo em eventos culturais após a aprovação das leis.

Importante enfatizar que desde 2016, o estado de Santa Catarina declara a língua Hunsriqueana como patrimônio cultural imaterial do estado com a publicação da Lei N° 16.987/2016. Estas medidas buscam valorizar culturas locais para que possam continuar sendo presente na vida das pessoas e gerações seguintes.

O projeto não pretende estabelecer mudança nas agendas municipais em cultura e educação com a proposta da lei.

Tunápolis/SC, 14 de novembro de 2025

GABRIEL LUÍS HOFER
Jovem Vereador